



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Exigência Legal: Artigo 18, caput e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Regulamentação: Decreto Municipal n.º 3.605, de 07 de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Capela do Alto (SP), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Objeto da pretendida contratação: Abertura de Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA DOS REVESTIMENTOS INTERNOS DA EMEF RICARDO PUCETTI**, localizada na Estrada Braz João Vieira, Bairro Iperozinho, Município de Capela do Alto/SP, no valor estimado de **R\$ 316.325,23 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)**, sendo todo o valor proveniente de **Recursos Próprios**.

Recurso Próprio	R\$ 316.325,23
Valor Total	R\$ 316.325,23

Espécie/Modalidade de Licitação: Concorrência Pública.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a reforma dos revestimentos internos da EMEF Ricardo Pucetti, localizada na Estrada Braz João Vieira, Bairro Iperozinho, Município de Capela do Alto/SP, em razão do desgaste natural dos revestimentos existentes e da identificação de patologias que comprometem as condições de segurança, funcionalidade, higiene, conservação e utilização dos ambientes escolares. A necessidade foi constatada mediante levantamentos técnicos realizados pelo Departamento de Obras e Serviços e registros fotográficos das condições atuais da unidade escolar.

A intervenção compreende a execução dos serviços de demolição dos revestimentos existentes, regularização das bases, execução de piso em granilite moldado "in loco", instalação de revestimento em porcelanato nos ambientes previstos em projeto, execução de rodapés, substituição de soleiras, tratamento das juntas de dilatação, recolocação das esquadrias e demais serviços complementares necessários à completa recuperação dos revestimentos internos da unidade escolar, conforme especificações constantes dos documentos técnicos da contratação.

A contratação tem por objetivo restabelecer as condições adequadas de utilização da edificação, proporcionando maior durabilidade dos revestimentos, redução das necessidades de manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

corretiva, melhoria das condições de segurança e conservação dos ambientes e preservação do patrimônio público, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.

2. Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação não estava inicialmente prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Capela do Alto. Entretanto, a necessidade da intervenção foi identificada após levantamentos técnicos realizados pelo Departamento de Obras e Serviços, que constataram a existência de patologias nos revestimentos internos da EMEF Ricardo Pucetti, tornando necessária a realização de serviços de reforma para restabelecimento das condições adequadas de segurança, funcionalidade, conservação e utilização da unidade escolar.

A inclusão da presente contratação justifica-se pelo interesse público envolvido na preservação do patrimônio público municipal e na manutenção das condições adequadas de funcionamento da unidade escolar, sendo compatível com o planejamento da Administração e com as ações voltadas à conservação da infraestrutura da rede municipal de ensino.

3. Requisitos da Contratação

Para o atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os requisitos técnicos, legais e operacionais necessários à adequada execução dos serviços de engenharia, garantindo a qualidade, a segurança e a durabilidade da intervenção.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, comprovando aptidão para execução de serviços semelhantes, bem como dispor de responsável técnico legalmente habilitado e registrado no respectivo conselho profissional, responsabilizando-se pela emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especificações técnicas da CDHU, legislação vigente e demais documentos que compõem a contratação, utilizando materiais novos, de primeira qualidade e mão de obra qualificada.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como pelos demais insumos necessários à completa execução dos serviços, observando as normas de segurança do trabalho e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução da obra.

O objeto caracteriza-se como **serviço comum de engenharia**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações técnicas constantes do Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos da contratação, permitindo sua contratação mediante licitação na modalidade **Concorrência**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

As estimativas das quantidades foram definidas com base nos levantamentos técnicos realizados pelo Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, contemplando as necessidades identificadas durante as vistorias na EMEF Ricardo Pucetti e os quantitativos constantes do Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Os serviços compreendem, entre outros, a retirada e demolição dos revestimentos existentes, remoção de entulho, regularização das bases, execução de piso em granilite moldado "in loco", aplicação de resina de proteção, execução de rodapés em granilite, instalação de soleiras em granito, execução de revestimento em porcelanato, tratamento das juntas de dilatação, recolocação das esquadrias e limpeza final da obra, cujos quantitativos foram apurados conforme as características e dimensões dos ambientes que receberão a intervenção.

As quantidades estimadas representam a real necessidade da Administração para a execução integral da reforma dos revestimentos internos da unidade escolar, constituindo a base para elaboração da Planilha Orçamentária e da estimativa do valor da contratação, podendo sofrer os ajustes legalmente admitidos durante a execução contratual, quando devidamente justificados e autorizados.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado considerando as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, verificando-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia destinados à reforma dos revestimentos internos da EMEF Ricardo Pucetti.

Foram analisadas as possibilidades de execução direta pela Administração Municipal e de contratação de empresa especializada. Considerando a complexidade dos serviços, a necessidade de mão de obra qualificada, equipamentos específicos, fornecimento de materiais, cumprimento das normas técnicas aplicáveis e observância dos padrões de qualidade exigidos para a execução da obra, concluiu-se que a contratação de empresa especializada apresenta melhor relação entre custo, benefício, eficiência e segurança.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na Planilha Orçamentária desenvolvida utilizando os custos unitários constantes da **Tabela CDHU – Versão 201, acrescidos do BDI de 20,34%, resultando no valor estimado de R\$ 316.325,23 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).**

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços representa a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para atender ao interesse público, garantindo a qualidade da execução, a durabilidade da intervenção e a adequada aplicação dos recursos públicos.

6. Estimativa de valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos levantados pelo Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Capela do Alto e nos custos unitários constantes da **Tabela CDHU – Versão 201, acrescidos do BDI de 20,34%, conforme composição integrante dos documentos técnicos da contratação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

O valor estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 316.325,23 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)**, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos sociais, tributos, despesas indiretas e demais insumos necessários à completa execução da reforma dos revestimentos internos da EMEF Ricardo Pucetti, conforme especificações constantes do Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos que integram a presente contratação.

A estimativa de custos foi elaborada observando critérios técnicos, preços referenciais oficiais e metodologia compatível com a natureza dos serviços, representando valor adequado para subsidiar a licitação e a futura contratação, em atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia destinados à reforma dos revestimentos internos da EMEF Ricardo Pucetti, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução da obra, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos que integram a contratação.

A intervenção contempla a execução de serviços preliminares, demolições, retiradas, regularização das bases, execução de piso em granilite moldado "in loco", aplicação de resina de proteção, execução de rodapés em granilite, instalação de soleiras em granito, execução de revestimento em porcelanato nos ambientes previstos, tratamento das juntas de dilatação, recolocação das esquadrias e limpeza final da obra, restabelecendo as condições adequadas de segurança, funcionalidade, conservação e utilização da unidade escolar.

A contratação será realizada por meio de **Concorrência Pública**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, possibilitando a medição e o pagamento dos serviços efetivamente executados, conforme os critérios estabelecidos na Planilha Orçamentária e no Memorial Descritivo.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende plenamente à necessidade da Administração, proporcionando uma intervenção tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com o interesse público, assegurando maior durabilidade dos revestimentos, redução das necessidades de manutenção e preservação do patrimônio público municipal.

8. Justificativas para parcelamento ou não da contratação

A solução não será parcelada, uma vez que os serviços previstos possuem natureza integrada e interdependente, sendo tecnicamente recomendável sua execução por uma única empresa especializada.

A divisão da contratação em lotes ou etapas distintas poderia comprometer a compatibilidade entre os serviços, dificultar o gerenciamento e a fiscalização contratual, além de aumentar os riscos de atrasos, conflitos de responsabilidade entre contratadas e prejuízos à qualidade da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

Considerando que os serviços compreendem demolições, regularização das bases, execução de pisos em granilite, revestimentos em porcelanato, instalação de soleiras, execução de rodapés, tratamento de juntas de dilatação, recolocação de esquadrias e demais serviços complementares, verifica-se que todas as etapas possuem relação de dependência entre si, exigindo planejamento, coordenação e execução contínua até a conclusão da obra.

Dessa forma, conclui-se que a contratação por um único objeto representa a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração, proporcionando maior eficiência na gestão contratual, melhor controle da execução dos serviços, padronização dos materiais e acabamentos, além de garantir a responsabilidade integral da contratada pela qualidade e pelo desempenho da obra.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende promover a recuperação dos revestimentos internos da EMEF Ricardo Pucetti, restabelecendo as condições adequadas de segurança, funcionalidade, higiene, acessibilidade e conservação dos ambientes escolares.

A execução dos serviços proporcionará maior durabilidade dos revestimentos, redução das necessidades de manutenção corretiva, melhoria das condições de limpeza e conservação dos ambientes, além da valorização e preservação do patrimônio público municipal. A adoção de materiais de maior resistência e qualidade contribuirá para aumentar a vida útil dos revestimentos e reduzir custos futuros com intervenções corretivas.

Espera-se, ainda, proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais, oferecendo maior segurança e conforto aos alunos, professores, servidores e demais usuários da unidade escolar, assegurando que a edificação permaneça em condições adequadas de utilização.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o atendimento do interesse público, promovendo a adequada conservação da infraestrutura da rede municipal de ensino, com observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e boa gestão dos recursos públicos.

10. Providências Prévias ao Contrato

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias para viabilizar a adequada execução do objeto, incluindo a conclusão da fase preparatória da contratação, aprovação dos documentos técnicos, disponibilidade de recursos orçamentários, elaboração do Edital e demais atos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverá, ainda, designar gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, bem como disponibilizar à contratado acesso às áreas de intervenção e fornecer as informações necessárias ao desenvolvimento da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

Considerando que o Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos já foram elaborados, não se verifica a necessidade de adoção de outras providências relevantes por parte da Administração para o início da execução contratual.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto da presente contratação.

A reforma dos revestimentos internos da EMEF Ricardo Pucetti constitui uma intervenção independente, possuindo Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos próprios, sendo suficiente para atingir os resultados pretendidos pela Administração Pública. A execução da obra não depende da celebração de outros contratos ou da realização de intervenções complementares para o cumprimento de seu objeto.

12. Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá ocasionar impactos ambientais de baixa magnitude, inerentes às atividades de demolição, remoção de revestimentos, geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos e utilização de materiais de construção.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá promover a correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos da construção civil em locais ambientalmente licenciados, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Resolução CONAMA nº 307 e suas alterações. Também deverão ser adotadas medidas para minimizar a dispersão de poeira, controlar a emissão de ruídos, preservar as instalações existentes e manter o local permanentemente limpo e organizado durante toda a execução da obra.

Os materiais empregados deverão atender às especificações técnicas previstas nos documentos da contratação, priorizando produtos de qualidade e durabilidade, contribuindo para a redução da necessidade de manutenções futuras e para a utilização racional dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços são temporários, localizados e passíveis de controle mediante a adoção das medidas mitigadoras previstas, não representando impedimento à realização da contratação.

13. Viabilidade da Contratação

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia destinados à reforma dos revestimentos internos da EMEF Ricardo Pucetti mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e necessária para o atendimento da demanda apresentada.

A solução proposta atende ao interesse público, proporcionando a recuperação das condições de segurança, funcionalidade, higiene, conservação e utilização da unidade escolar, contribuindo para a preservação do patrimônio público municipal e para a melhoria da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

infraestrutura da rede municipal de ensino. Além disso, a contratação encontra-se compatível com os documentos técnicos elaborados para a intervenção, compreendendo Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais elementos necessários à execução da obra.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, mediante Concorrência Pública, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Lucas Godoy de Freitas Ferreira
Engenheiro Civil
Departamento de Obras e Serviços

14. Decisão da Autoridade Competente:

() De acordo. Aprovo e defiro o presente ETP e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento.

() Indefero, por hora, o presente ETP por não estar de acordo com a legislação pertinente (descrever os motivos do indeferimento) e, diante disso, determino seja dado ciência ao requisitante para saneamento das irregularidades detectadas (se sanáveis) ou para arquivando do feito (se insanáveis).

Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal de Capela do Alto



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

6C102BF2CE214F8AB5B50DD9CA90EB51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6C102BF2CE214F8AB5B50DD9CA90EB51>